Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.688 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, ARGEU SCACABARROZZI e VICENTE DE PAULO RABELO BROCHADO para comporem comissão que deverá avaliar parte do lote nº 97-A da Quadra "C" do Loteamento Vila Togni, medindo 71,11 m² (setenta e um metros e onze centímetros quadrados), de propriedade do Sr. Homero Severino Ferreira, e declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do decreto nº 3.478 , de 06 de março de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE ABRIL DE 1986 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição Nº 3071 , de 11/04/86.